

Feira de Santana, 23 de maio de 2018.

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Aos licitantes,**

**Prezado (s) Senhor (es),**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, referente à **LICITAÇÃO Nº 167-2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062-2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo passeio, ano não inferior a 2017, sem motorista e sem combustível**, informamos que:

**PERGUNTAS:**

“1. Referente ao item 5.2 os 20 veículos solicitados na primeira ordem deverão ser recolhidos à Garagem Municipal do Departamento de Gestão de Veículos, quando não estiverem em serviço, inclusive nos feriados e finais de semana. Pergunta-se referente ao 05 veículos reserva os mesmo deverão ficar disponíveis na Garagem Municipal ou na empresa?”

“2. Como será a forma de remuneração desses veículos reservas quando mesmo estando disponíveis não tenha sido utilizados pela contratante?”

Ficamos no aguardo.

Grata

**RESPOSTAS:**

1. Os 05 (cinco) veículos reservas serão solicitados a empresa contratada quando houver necessidade por parte da Prefeitura de Feira de Santana, através da emissão de nova(s) ordem (s) de serviços (s), respeitando o prazo descrito no item 5.1 do Termo de Referência para apresentação do(s) veículo(s) no Departamento de Gestão de Veículos da Secretaria de Administração.
2. A forma de pagamento será mensal, onde os veículos solicitados serão utilizados por parte da contratante, na conformidade da Ordem de Serviços emitida.

Atenciosamente,

**Osmario de Jesus Oliveira**  
Pregoeiro